

# MANUAL DO ALUNO

## EJA - 2018

CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

MODALIDADE:  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA  
ENSINO MÉDIO A DISTÂNCIA



**APRENDIZ**

Tel.: 4003-9940



Caro aluno,

Parabéns pela excelente escolha!

A Escola Aprendiz oferece a melhor oportunidade para quem tem 18 anos ou mais e possui o Ensino Fundamental II completo, mas abandonou a escola e deseja retomar os estudos. O curso supletivo EJA – Ensino Médio é totalmente a distância, sendo que o estudante matriculado precisa somente realizar as avaliações obrigatórias em um polo presencial.

Aprovado e com a certificação em mãos, você pode dar continuidade à sua vida escolar, fazendo cursos técnicos ou superiores, além de ter a oportunidade de participar de concursos públicos.

Formar cidadãos íntegros e preparados para enfrentar os desafios da vida: essa é a missão do Aprendiz. Com quase 25 anos de história em Barbacena, a instituição de ensino preza, principalmente, pelo desenvolvimento humano e intelectual de seus alunos. Fundada em 1993, a Escola Aprendiz oferece desde Educação Infantil até cursos técnicos e superiores.

**1 – OFERTA DO CURSO EJA EM EAD NA ESCOLA APRENDIZ**

A Escola Aprendiz oferece o curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Ensino Médio (EM) na modalidade a distância - EaD até o dia 31/12/2018, data final da autorização publicada pela Secretaria de Desenvolvimento da Educação Básica de Minas Gerais, nos termos da Portaria nº 511/2018.

**1.1 – EQUIPE DE APOIO AOS POLOS E ALUNOS**

- a -Diretora presidente
- b -Diretora pedagógica
- c -Coordenador geral/Tutoria
- d -Equipe técnico-administrativa e financeira
- e -Suporte técnico em Informática e Tecnologia de Informação

**2– ATENDIMENTO**

Os horários de atendimento abaixo discriminados valem de segunda a sexta-feira:

**Contato: 4003-9940**

<b>SETOR/FUNÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Coordenador/tutor	das 9h às 13h e das 18h às 22h
Secretaria	das 10h às 15h
Setor de matrículas	das 8h às 22h
Setor financeiro	das 8h às 22h

**3 – MATRÍCULA**

Observado o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 9.394/96, a idade mínima para matrícula em cursos de EJA de Ensino Médio e inscrição e realização da avaliação de conclusão de EJA do Ensino Médio é **18 (dezoito) anos completos**. Atendido a este critério, a matrícula pode ser efetuada a qualquer tempo.

Para efetivar a matrícula, o candidato interessado pode apresentar-se pessoalmente no polo presencial, levando a documentação original acompanhada de fotocópias legíveis, ou enviar a documentação por SEDEX (ou digitalizado) para a Sede do Centro Educacional Aprendiz. Nestes casos, é preciso enviar cópia autenticada do **histórico escolar e do RG**, além de cópias simples dos demais documentos listados no item 3.2

**3.1 – ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

Entidade Mantenedora: Ensino Profissionalizante LTDA ME.

Estabelecimento: Centro Educacional Aprendiz de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Rua Norma Stefani, nº108 - Bairro: Ibiapaba - Cidade: Barbacena - CEP: 36.200.022

Estado: Minas Gerais

E-mail: [aja-aprendiz@aprendiz.edu.br](mailto:aja-aprendiz@aprendiz.edu.br)

Home Page: [www.aprendiz.edu.br](http://www.aprendiz.edu.br)



- A) Enviar a documentação por **SEDEX** endereçada ao Centro Educacional Aprendiz, no endereço: Rua Norma Stefani, nº108, Bairro: Ibiapaba - Cidade: Barbacena - CEP:36.200.022 – MG.
- B) Enviar a documentação digitalizada para o e-mail: [eja-aprendiz@aprendiz.edu.br](mailto:eja-aprendiz@aprendiz.edu.br).
- C) **Comparecer pessoalmente** ao polo de apoio presencial da instituição portando os documentos originais e fotocópias legíveis.

### **3.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

- \* 2 fotos 3x4;
- \* certidão de nascimento ou casamento;
- \* Registro Geral -carteira de identidade (AUTENTICADA);
- \* CPF;
- \* título de eleitor;
- \* certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- \* histórico escolar original do Ensino Fundamental ou da etapa concluída (AUTENTICADA);
- \* ficha de matrícula preenchida (fazer o download do site [www.aprendiz.edu.br](http://www.aprendiz.edu.br)).

### **3.3– ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS**

O polo será o guardião de todos os documentos entregues pessoalmente pelos alunos até que o responsável designado pela unidade Sede do Centro Educacional Aprendiz faça a retirada. A sede terá que recolher toda documentação, no mínimo 5 (cinco) dias antes da aplicação das avaliações para análise e deferimento da matrícula.

O aluno poderá enviar os documentos diretamente para a sede, onde eles serão arquivados conforme legislação vigente. Neste caso, o histórico escolar e o RG deverão ser autenticados a partir dos originais e as demais, em cópias comuns.

### **3.4 – TRANCAMENTO DA MATRÍCULA**

A matrícula poderá ser trancada em qualquer época pelo aluno, desde que esteja com toda documentação de seu processo em ordem e com todas as demais obrigações escolares quitadas.

## **4 – CURRÍCULOS E PROGRAMAS**

O Centro Educacional Aprendiz reconhece que o currículo para a Educação de Jovens e Adultos – EJA deve ser orientado culturalmente, valorizando o potencial humano e capaz de desenvolver as dimensões unilaterais dos sujeitos da EJA.

O currículo na EJA não pode se limitar às questões de ordem técnica e instrumental. A carga horária das disciplinas deve ser mais bem distribuída. A avaliação dos conteúdos precisa ser mais flexível. A seleção dos conteúdos deve partir da realidade dos alunos e da intenção de prepará-los para o mundo do trabalho. A descrição dos objetivos relativos a esses conteúdos e ao uso adequado de avaliação e de procedimentos de ensino está presente no material didático disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.



Deve-se ter bem claro que o aluno da EJA já dirige a sua vida, isso é, trabalha, tem filhos, etc. Assim, ele dispõe, de alguma maneira, de certas estratégias de sobrevivência e, com isso, de conhecimentos úteis à EJA. Por isso, o programa tem, necessariamente, de levar em consideração a realidade do aluno, a geração de trabalho e renda.

#### 4.1 – MATRÍCULAS POR DISCIPLINAS

O candidato poderá matricular-se em qualquer etapa da EJA do Ensino Médio na modalidade EaD, desde que comprove a conclusão do Ensino Fundamental (sem progressão parcial) ou das demais etapas do EM.

O candidato/aluno poderá se matricular em qualquer etapa do EM na modalidade EaD desde que observados os seguintes processos:

- a) O candidato deverá efetivar a matrícula no site [www.aprendiz.edu.br](http://www.aprendiz.edu.br) até 30 dias antes da avaliação, conforme divulgado na *homepage* institucional e nos polos conveniados, salvo casos especiais que deverão ser analisados e deferidos pela comissão pedagógica do Centro Educacional Aprendiz.
- b) O candidato egresso do ENCEJA ou ENEM só poderá efetivar sua matrícula na 1ª etapa da EJA a distância e realizar todas as etapas subsequentes.
- c) O Candidato egresso do CESEC poderá efetivar sua matrícula na etapa seguinte da EJA a distância, desde que concluída a etapa anterior sem dependência, ou seja, sem progressão parcial.
- d) O aluno que possuir dependência, ou seja, reprovação em qualquer disciplina de outra instituição, deverá repetir a etapa da EJA a distância **integralmente**, independente, da quantidade de progressões parciais.
- e) O aluno matriculado na 2ª ou 3ª etapas do curso EJA a distância da Escola Aprendiz, somente poderá realizar as respectivas avaliações tendo concluído todas disciplinas da etapa anterior ou com progressão parcial, desde que não ultrapasse 3 (três) disciplinas. Esse aluno poderá cursar as disciplinas da progressão parcial subsequente e/ou concomitantemente às etapas seguintes.
- f) O aluno reprovado em até 3 (três) disciplinas da 1ª ou 2ª etapa, do curso EJA a distância da Escola Aprendiz, poderá realizar a avaliação de progressão parcial no mesmo dia da avaliação da próxima etapa.

Fica a critério do aluno a escolha da data para realização das avaliações, conforme calendário de aplicação, até a data limite no mês de dezembro de 2018, lembrando que o aluno só poderá realizar as avaliações depois de comprovar a efetivação da matrícula.

O aluno matriculado é o único responsável pela conclusão do curso no tempo estabelecido em contrato, ou seja, até 31/12/2018, obedecendo aos critérios e cronograma do programa EJA a distância da Escola Aprendiz.

#### 4.3 – PROGRAMA DAS AVALIAÇÕES

As avaliações estão organizadas pelas disciplinas das Áreas do Conhecimento, e o aluno terá até várias oportunidades para realização das avaliações de acordo com o cronograma publicado no site institucional, salvo alterações divulgadas com antecedência, sendo:



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		Nº QUESTÕES POR ÁREA	Nº QUESTÕES POR DISCIPLINA
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	10
		Língua Estrangeira Inglês/Espanhol	8
		Literatura	8
		Arte	7
		Ed. Física	7
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Biologia	6
		Física	7
		Química	7
	Ciências humanas e suas tecnologias	História	9
		Geografia	9
		Filosofia	6
		Sociologia	6
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	<b>100</b>

#### 4.4 – CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ESCOLAR

A verificação do rendimento escolar será organizada mediante o planejamento de procedimentos de avaliação apropriados, integrados aos processos de aprendizagem e capazes de verificar o desenvolvimento do aluno, permitindo-lhe avanços progressivos.

De acordo com a portaria 511/512 de 2018, para realizar as avaliações presenciais e obrigatórias à sua certificação, o candidato poderá escolher o polo conveniado ao Centro Educacional Aprendiz para esta finalidade.

#### 4.5 – APROVEITAMENTOS ESCOLARES

A avaliação deverá ser expressa em pontos, sem casas decimais, sendo os resultados levados ao conhecimento do aluno. Para alcançar média para aprovação, o aluno deverá obter o mínimo de **60%** de aproveitamento **por disciplina**.

O aluno terá o total de 100 pontos por **disciplinas** das áreas de conhecimento, de acordo com a organização estabelecida neste manual.

Por disciplina:

**Prova presencial:  
100 (cem) pontos**

**MÉDIA FINAL PARA APROVAÇÃO =60 PONTOS**



## **5 – DATAS PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES**

Para realizar as avaliações, o aluno matriculado poderá escolher qualquer uma das datas divulgadas no site institucional e qualquer um dos polos conveniados, desde que obedecido o tempo mínimo de matrícula antes da realização da primeira avaliação.

O aluno realizará sua primeira avaliação 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.

O Centro Educacional Aprendiz deverá comunicar aos órgãos competentes, com 30 dias de antecedência, as datas previstas para as avaliações em cada um dos respectivos endereços dos polos conveniados.

As datas de realização das avaliações podem sofrer alterações, que serão previamente divulgadas no site e enviadas por e-mail aos alunos.

O aluno da modalidade EJA a distância da Escola Aprendiz, reprovado em qualquer disciplina ou etapa, poderá repetir as avaliações até a data limite da autorização da portaria 512 da SSE/MG sem pagar qualquer custo adicional.

## **6 – MATERIAIS DIDÁTICOS DO DISCENTE**

Todo material didático necessário ao cursando para desenvolver suas habilidades e competências poderá ser acessado via internet na plataforma [www.portalava.com.br](http://www.portalava.com.br), mediante LOGIN/SENHA, após confirmação de matrícula e pagamento da taxa de aquisição do material.

A preparação dos alunos para realização das avaliações da EJA na modalidade a distância será através de videoaulas e livros digitais (em formato PDF), divididos por etapas e disponíveis para impressão na plataforma do AVA. O aluno receberá por e-mail o login que lhe dará acesso às três etapas.

## **7 – APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES**

As avaliações serão aplicadas presencialmente pelo responsável do polo de apoio presencial escolhido e contará com um inspetor da instituição sede para fiscalização. Não serão permitidas consultas a nenhum material.

O aluno deverá comparecer ao polo no qual está inscrito 1 (uma) hora antes do horário das provas, portando um documento de identidade com foto, lápis, borracha, caneta preta ou azul.

As avaliações iniciarão às 13h e terão duração máxima de 5 horas. O aluno só poderá sair da sala de aplicação das 15h30 em diante.

A progressão parcial baseada na LDB é a possibilidade, assegurada por lei, de ser promovido para a etapa seguinte mesmo não alcançando resultados satisfatórios em algumas disciplinas da etapa anterior, desde que preservada a sequência do currículo.

O aluno da modalidade EJA a distância da Escola Aprendiz, reprovado em qualquer disciplina poderá realizar a avaliação de progressão parcial no mesmo dia da avaliação da etapa seguinte, sem custo adicional e com prejuízo do horário de término da aplicação da prova planejada.



O aluno deverá assinar a lista de presença, a avaliação e o gabarito conforme o documento de identificação apresentado.

## **8 - FREQUÊNCIA/PROMOÇÃO**

Para fins de aprovação do aluno matriculado na EJA a distância da Escola Aprendiz, exige-se:

- a) comparecimento pontual para a realização das avaliações presenciais e obrigatórias;
- b) aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) em todas as disciplinas;
- c) progressão parcial em até 3 (três) disciplinas.

## **9 - NEAD (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NEAD)**

O Núcleo de Educação a Distância é o órgão responsável pela orientação e suporte técnico aos alunos do curso de EJA a distância para ambientação e familiarização no portal do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem.

### **9.1 AVA – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

Após a matrícula, o aluno recebe login e senha para acessar o portal do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem. Nesse local, encontrará informações pertinentes ao período de ambientação, com atividades que possibilitarão maior familiaridade com a ferramenta a ser utilizada no decorrer do curso. Nesse período, o aluno pode contar com o apoio de toda a equipe, além do tutor.

O AVA é utilizado para referenciar o uso da tecnologia como ferramenta de mediação entre professores e alunos, ou seja, é um facilitador do processo de ensino-aprendizagem na modalidade de educação à distância. As ferramentas nele disponibilizadas foram elaboradas e/ou adaptadas de outros mecanismos para fins exclusivamente educativos.

A familiarização com o AVA não só é importante para a leitura e compreensão, mas, principalmente, para o bom desenvolvimento do curso, pois o aluno certamente utilizará suas ferramentas com frequência.

Em todos os acessos ao AVA, o aluno precisa usar seu login e senha, ambos editáveis no menu “Meu Perfil”.

## **10 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

No momento da matrícula, será cobrado o valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais). Deste total, R\$1.000,00 (hum mil reais) referem-se à participação nas avaliações, independentemente do número de etapas ou provas a serem realizadas até a data-limite descrita nos termos da portaria nº 511/2018. Os R\$100,00 (cem reais) restantes referem-se ao acesso ao material didático disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O aluno poderá realizar o pagamento em uma das seguintes modalidades:

- a) taxa única no boleto ou no cartão, sem juros;
- b) parcelado em até 3x no cartão de crédito, sem juros;
- c) parcelado em até 12x no cartão de crédito, com juros de 2,99% ao mês;
- d) parcelado em até 6x no boleto, com juros de 2,99% ao mês;

Cristiane Mara Nascimento  
Diretora Presidente